



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 017/2026, protocolado sob nº 135/2026, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de desenvolvimento de regulamento, fichas de inscrição, teste cultural e acompanhamento dos trâmites para a escolha de soberanas do Município de Forquethina, incluindo todo o suporte do evento, sendo elas: decoração, trajes, estrutura, iluminação, flores para as soberanas, coroas, faixas, mimos, coquetel, brindes e homenagens, logística e apoio geral. O valor a ser pago para a empresa **F S CONTE COMUNICAÇÃO LTDA** (CNPJ: 18.444.797/0001-81) será de **R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**.

Forquethina(RS), 03 de março de 2026.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**